



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 419/2018**

Dispõe sobre a Dispensa de membro do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** Dispensar **JONE LOPES DOS SANTOS**, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.

**Artigo 2º.** Dispensar **REINALDO CORRÊA PARAVISINI**, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal